ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 18 DE JULHO DE 2022.
PRESIDENTE: PEDRO RAUBER
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, LUIS CARLOS DA SILVA, MOACIR LUIZ FROEHLICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS e VANDERLEI CAETANO SAUER
AUSENTES: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL e ILOIR DE LIMA

ATA Nº 045/2022

No décimo oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a décima sexta sessão extraordinária da segunda sessão legislativa, da décima quinta legislatura. Os trabalhos foram digiridos pelo Presidente Pedro Rauber, que inicialmente passou ao Primeiro Secretário, Sargento Dionir Luiz Briesch, o **Edital de Convocação nº 41/2022** para leitura. Após, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura do Ofício nº 686/2022, que requer a realização de sessões extraordinárias para deliberação do Projeto de Lei nº 35/2022 de autoria do Executivo Municipal. Na sequência, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata nº 44/2022, da 15ª sessão extraordinária, realizada em 12 de julho de 2022, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente passou para o Secretário a leitura da seguinte proposição: Mensagem e Exposição de Motivos nº 39/2022, que encaminha o Projeto de Lei nº 35/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para interferência financeira, abre o crédito adicional suplementar, e dá outras providências, sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Por fim, o Presidente convocou os Vereadores e a comunidade para próxima sessão extraordinária, a ser realizada em 19 de julho de 2022, com ínicio previsto para às 08h00mim. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a sessão às oito horas e seis minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativa Claudia Andreia Dietrich de Campos, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em sessão, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Pedro Rauber
Presidente

Dionir Luiz Briesch
Primeiro Secretário